PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Senhora Maura Dias Ferreira de Pinho.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Senhora Maura Dias Ferreira de Pinho.

Maura nasceu em 9 de novembro de 1980, em Ponte Nova, filha de Antônio Mauro de Abreu, comerciário, e de Luzia Maria Dias Ferreira, professora. Cursou o ensino fundamental I na Escola Municipal Otávio Soares, o ensino fundamental II no Colégio Dom Helvécio e o ensino médio na Escola Nossa Senhora Auxiliadora.

Sempre desejou atuar na defesa da justiça, dos direitos humanos e da cidadania. Em 2001, mudou-se para Juiz de Fora, onde cursou Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Buscando contribuir com uma sociedade mais justa, prestou concurso para o cargo de Analista do Ministério Público e, em 2010, retornou a Ponte Nova, passando a atuar na 4ª Promotoria de Justiça, na Curadoria dos Direitos Coletivos, Difusos e Individuais Homogêneos. No mesmo ano, casou-se com Flaviano Fernandes de Pinho, com quem compartilha sonhos, inquietudes e o desejo de fazer a diferença. Em 2013, tornou-se mãe de Rafael Ferreira de Pinho.

Durante muitos anos supervalorizou a vida urbana, que considerava mais compatível com o próprio ritmo. Contudo, por amor aos pais, ao marido e ao filho, passou a frequentar a zona rural, especialmente a localidade do Cedro, onde hoje possui uma propriedade. Nessa comunidade, descobriu o apreço por uma vida mais tranquila, pautada em valores simples, familiares e religiosos. Ali estabeleceu vínculos afetivos com as pessoas e com o lugar, assumindo a coordenação da Capela Divino Espírito Santo.

A partir dessa vivência, passou a atuar na organização e na mobilização comunitária, colaborando na realização de celebrações, encontros religiosos e iniciativas voltadas à convivência e ao fortalecimento dos vínculos locais, contribuindo para a valorização da comunidade e para a integração entre moradores e visitantes.

Solicito ao Plenário a aprovação desta merecida homenagem.

Ponte Nova – MG, 25 de fevereiro de 2026.

José Rubens Tavares Vereador – PP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Senhora Maura Dias Ferreira de Pinho.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Senhora Maura Dias Ferreira de Pinho.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2026.

MESA DIRETORA

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente

Fabiano Souza da Cruz
Vice-Presidente

Márcio Alves Ferreira
Secretário

INICIATIVA

José Rubens Tavares
Vereador – PP